



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição Estimada de Produtos de Gênero Alimentício (estocáveis), para suprir a demanda anual das secretarias desta administração, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.1	ACHOCOLATADO EM PÓ Deverá conter açúcar orgânico, cacau em pó, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fosfato tricálcico. Embalagem de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, resistentes, hermeticamente selados com 01 kg de peso líquido - validade mínima de 06 meses.	Unidade	210
1.2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400gr Especificação Técnica: achocolatado em pó de primeira qualidade, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, minerais (ferro, zinco e selênio), maltodextrina, vitaminas (E, C, B1, B2, B6, B9 E B12), emulsificantes lecitina de soja, sal e aromatizante. Embalagem em saco plástico, lata, sache ou pote de 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 06 meses e peso líquido.	Unidade	900
1.3	CAFÉ TORRADO E MOIDO Especificação Técnica: com ponto de torra clássico, resulta em um café balanceado de sabor forte e aroma encorpado. Grãos selecionados, torrados em suspensão que proporciona mais aroma e sabor ao café, moídos e embalados a vácuo. Especificações: Tipo de café moído, moagem fina, torra clássica, intensidade 8, sabor: tradicional, aroma intenso, corpo equilibrado, peso 500g . Pó de café de primeira qualidade. A data de validade deve conter na embalagem primária e na embalagem secundária. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a fabricação. Validade mínima de 12 meses.	Unidade	30.000
1.4	CHÁ MATE Especificação Técnica: Chá; Mate; primeira qualidade, composto de erva mate tostada, 100% natural; sem corantes e conservantes. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem de 250g , embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 11 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Anvisa; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Caixa	5.000
1.5	ARROZ Agulhinha, tipo 1, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos. Deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados. Pacotes com 1 kg - 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Unidade	130.000
1.6	ARROZ Agulhinha, tipo 1, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos. Deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados. O produto deve ser da safra corrente e deverá conter informação nutricional na porção de 50g; valor energético 173kcal, carboidratos 39g, proteínas 3,5g, gordura totais 0g, gorduras saturadas 0g, cálcio 16mg, potássio 49,72, fósforo 48mg, magnésio 17mg, manganês 05mg, zinco 0,55mg, niacina 9,91mg ácido panótico 0,39mg e piridoxina 0,08mg. (embalagem de 5kg).	Unidade	1.800



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.7	AÇÚCAR Especificação Técnica: Açúcar refinado, produto de primeira qualidade, pacote 1kg - Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%P/P, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação. Acondicionados em saco ou pacote de plástico ou papel. Embalagem de 1 kg, com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Pacote	30.000
1.8	FEIJÃO CARIOCA Classe cores, tipo 1, com no mínimo 90% (noventa por cento) de grãos inteiros na cor característica à variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, são e secos, produto extra limpo. Pacote com 1 kg , 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Pacote	150.000
1.9	FEIJÃO PRETO Classe cores, tipo 1, com 6no mínimo 90% (noventa por cento) de grãos inteiros na cor característica à variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, são e secos, pacote extra limpo. Pacote com 1 kg , 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Pacote	80
1.10	LEITE INTEGRAL 1L Especificação Técnica: Embalagem longa vida Integral, primeira qualidade, Composição leite de vaca, teor de gordura mínimo de 3%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem TetraPack de 1000 ml . Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Litro	7.030
1.11	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem com 400 gramas , 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses. Deve conter pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado e sulfato de manganês monohidratado e as vitaminas A, B2, B6, C, D e PP, contendo o mínimo de 2,65mg de manganês e 53mg de vitamina C em 100gramas, necessitando somente da adição de água para o seu preparo. O produto deve conter o número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e o carimbo de inspeção do SIF. Deve ser apresentado junto com a amostra o Registro do Produto no SIF/SISP.	Pacote	4.200
1.12	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem com 1.000 gramas , 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses. Deve conter pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado e sulfato de manganês monohidratado e as vitaminas A, B2, B6, C, D e PP, contendo o mínimo de 2,65mg de manganês e 53mg de vitamina C em 100gramas, necessitando somente da adição de água para o seu preparo. O produto deve conter o número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e o carimbo de inspeção do SIF. Deve ser apresentado junto com a amostra o Registro do Produto no SIF/SISP.	Pacote	60
1.13	PÓ PARA GELATINA Especificação Técnica: Pode conter: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame e/ou outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação; sabores diversificados, embalagem de 1(um) kg . Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	520
1.14	MISTURA PARA BOLO Embalagem com 450 gramas , sabores diversos, contendo no mínimo Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e outros ingredientes desde que declarados, 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Pacote	220
1.15	REFRESCO EM PÓ Pacotes com 1 kg , sabores: laranja, uva, limão, 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Pacote	1.100



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.16	BATATA PALHA De primeira qualidade íntegra e crocante, com sal, isenta de gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, gordura parcialmente hidrogenada, gordura vegetal parcialmente hidrogenada. Acondicionada em embalagem plástica resistente, com peso líquido entre 900gr e 1 kg. Validade de no mínimo seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor.	Pacote	290
1.17	MILHO PARA PIPOCA Produto proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Pacote	300

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
2.1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO Especificação Técnica: Fermento biológico desidratado; tipo granulado seco instantâneo; composto de saccharomyces cerevisiae, fécula de batata e emulsificante monoestearato de sorbitana agente e reidratação; acondicionado em embalagem de 500g , apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega, com validade mínima de 12 meses na data da entrega.	Unidade	50
2.2	FERMENTO EM PÓ Produto formado de substâncias ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade pote com 250gr - validade mínima de 06 meses.	Pote	130
2.3	ORÉGANO Embalagem com no mínimo 100 gramas – produto composto de folhas secas de orégano spp. ou lippia spp. Validade mínima de 06 meses.	Pacote	50
2.4	SAL REFINADO Iodado, contendo cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), e antiumectante. No rótulo deverá constar a declaração “iodeto” e a declaração do antiumectante adicionados. Embalagem com 1 kg , 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Kg	430

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.1	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA Embalagem de 1 (um) Kg – Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega – 1ª qualidade	Pacote	30
3.2	FARINHA DE TRIGO Elaborado com grãos de trigo (Triticumaestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias e processos enriquecido com ferro e ácido fólico. Pacote com 5 kg - validade mínima de 06 meses.	Pacote	30
3.3	FARINHA DE TRIGO Elaborado com grãos de trigo (Triticumaestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias e processos enriquecido com ferro e ácido fólico. Pacote com 1 kg - validade mínima de 06 meses.	Pacote	340



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

3.4	FUBÁ DE MILHO 1ª qualidade, obtido pela moagem do grão de milho. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: pacote de 1 kg - validade mínima 06 meses.	Kg	300
3.5	GERGELIM BRANCO Especificação Técnica: Gergelim Branco Natural sem casca Alimento sem adição de sal, açúcar, aromatizantes e corantes. Gergelim integral é fonte de fibras, sais minerais (cálcio, ferro, zinco, selênio e magnésio) e vitaminas o complexo B, com ação antioxidante que combatem os radicais livres, auxiliando na prevenção do envelhecimento precoce. Embalagem de 1kg , primeira qualidade, validade mínima 06 (seis) meses a contar pela data de entrega.	Pacotes	30
3.6	AMIDO DE MILHO Embalagem com 500 gramas - Produto amiláceo extraído do milho para uso como espessante. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes ou em sacos plásticos resistentes atóxicos, a embalagem deve garantir validade mínima de 06 meses.	Unid.	30
3.7	BICARBONATO DE SÓDIO Especificação Técnica: Bicarbonato de Sódio em pó, composto químico, sólido, cristalino e branco. Embalagem de 500g , primeira qualidade, validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	Pacote	30
3.8	AVEIA Especificação Técnica: Flocos finos de aveia, cereal rico em fibras <i>beta-glucanae</i> , proteínas, fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1, Produto 100% natural. Embalagem de 500g , primeira qualidade, validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	Pacote	240
3.9	AVEIA Em flocos, finos, natural, sem colesterol e açúcar acondicionado em embalagem resistente, contendo 1 (um) kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. 1ª qualidade	Pacote	80
3.10	QUEIJO PARMESÃO RALADO Especificação Técnica: Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Pacotes com 1(um) Kg , produto de primeira qualidade com validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	180
3.11	COCO RALADO Embalagem de no mínimo 100 gramas, 1ª qualidade- polpa de coco parcialmente desengordura, desidratada, sem adição de açúcar. As informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênico, validade mínima de 06 meses.	Pacote	120
3.12	TRIGO PARA KIBE Especificação Técnica: Trigo para kibe, obtido a partir do trigo em grão integral, fino e claro, rico em proteínas e fibras. Embalagens com 500g , produto de primeira qualidade com validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	30
3.13	FARINHA DE MILHO Em flocos pré-cozido, (tipo polentinha) sem sal e sem açúcar, em embalagem com peso líquido de 500 g. validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor	Pacote	370



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

3.14	FAROFA PRONTA Farofa pronta, tipo tradicional, sabor natural, prazo validade 4 mês, quantidade calorias 210 kcal/g, características adicionais com farinha de mandioca temperada, embalagem de 500g.	Unidade	380
------	--	---------	-----

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
4.1	ATUM Sólido enlatado, deve ser preparado com atum em conserva, pré-cozido e salmourado, livre de vísceras, pele, espinhas e carne escura, desintegrado e podendo ser adicionado óleo de soja embalagem com 170 gramas peso líquido (120g peso drenado) - 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Lata	790
4.2	AZEITE Lata ou garrafa ou frasco de 1litro , 1ª qualidade, devendo ser de azeite de oliva extra virgem, com acidez de aproximadamente 3%. Não deve conter gluten e adição de óleo de soja. - validade mínima de 06 meses.	Litro	370
4.3	ERVILHA Especificação Técnica: Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em salmoura; produto de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme; acondicionada em embalagem 2kg , primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Lata	160
4.4	LEITE CONDENSADO Embalagem com 395 gramas – Podendo conter: Leite fluido padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose e outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto. As informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos. Validade mínima de 06 meses.	Lata	410
4.5	MAIONESE Embalagem com 500 gramas – composto basicamente por água, óleo vegetal, ovos, açúcar, vinagre, sal, suco de limão e/ou outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto. Validade mínima de 06 meses.	Frasco	170
4.6	MOLHO DE TOMATE O produto poderá conter: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor, ou outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto. Pacotes com no mínimo 340 gramas , 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Pacote	2.000
4.7	MOLHO DE TOMATE Tradicional, o produto poderá conter: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor, ou outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, sachê ou TP com aproximadamente 1 kg , 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Unidade	500
4.8	MILHO VERDE Especificação Técnica: Milho verde cozido no vapor, em conserva, milho em grãos, água, açúcar, sal. Lata de 2kg . Produto de primeira qualidade, validade mínima 06 (seis) meses a contar pela data de entrega.	Latas	260



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

4.9	ÓLEO Especificação Técnica: Óleo de soja comestível, tipo 1; soja; composto de óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; embalagem de 900ml . Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Unidade	79.000
4.10	VINAGRE BRANCO DE MAÇA Especificação Técnica: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Ácidez. 4,0%. Não contém glúten. Embalagem de 750ml , primeira qualidade, validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	380
4.11	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO 300 G Em conserva, em embalagem de vidro, pote plástico ou sachê, hermeticamente fechados, sem ferrugem e sem amassamentos ou sinal de vazamento. Com peso drenado de 250 gr. validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor.	Pote	1.340
4.12	CREME DE LEITE Com 20 a 25% de gordura composto de leite em pó, espessantes e estabilizantes, sem glúten, em embalagem tetra pack, íntegra, sem amassamentos ou sinal de vazamento, com peso líquido de 200g. validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor.	Lata	890
4.13	KETCHUP Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Unidade	170
4.14	MOSTARDA Molho à base de mostarda amarela 160 em embalagem com peso líquido de 200 ml validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor.	Unidade	180
4.15	REQUEIJÃO Requeijão cremoso: copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes poli fosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Pote:200gr.	Unidade	450

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
5.1	BISCOITO DOCE Especificação Técnica: Biscoito doce tipo maisena, primeira qualidade, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i) O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo. Não podendo apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200gr , tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	Pacote	8.000



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

5.2	BISCOITO SALGADO Tipo cream cracker sabor manteiga, textura crocante, com sabor, odor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente, pacotes contendo 200 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. – 1ª Qualidade – Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	8.000
5.3	BISCOITO SALGADO Tipo cream cracker e água e sal, pacotes de 400 gramas - massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e outros ingredientes desde que mencionados. Não deve conter leite ou derivados. Isento de gordura trans. Validade mínima de 06 meses.	Pacote	550
5.4	BISCOITO WAFFER Pacotes com aproximadamente 140 gramas , ingredientes mínimos: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, sal, emulsificante: lecitina de soja, aromatizante e fermento químico: bicarbonato de sódio. Sabor chocolate, 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Pacote	1.700
5.5	MACARRÃO Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter corantes naturais urucum e cúrcuma, com ovos e isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas, tipo espagete 8, pacotes com 500 gramas , 1ª qualidade - validade mínima de 06 meses.	Pacote	88.000
5.6	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Especificação Técnica: Macarrão tipo Parafuso; Massa elaborada com sêmola de trigo e ovos. Embalagem de 500g , primeira qualidade, validade mínima 06 (seis) meses a contar pela data de entrega.	Pacote	100
5.7	MACARRÃO TIPO PENNE Especificação Técnica: Macarrão tipo Penne; Massa elaborada com sêmola de trigo e ovos. Embalagem de 500g , primeira qualidade, validade mínima 06 (seis) meses a contar pela data de entrega.	Pacote	100

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
6.1	PÃO TIPO BISNAGA Especificação Técnica: Bisnaguinha tradicional, pacote 300g , contendo no mínimo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, ovo, sal, emulsificante lecitina de soja e conservador propionato de cálcio. Embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; embalagens de 300g, 1 qualidade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 6 dias na data da entrega.	Pacote	530
6.2	PÃO DE FORMA Especificação Técnica: Pão de forma, tradicional, fatiado composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. Embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; embalagens de 500g , 1 qualidade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 6 dias na data da entrega.	Pacote	600



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

6.3	PÃO TIPO HOT DOG Especificação Técnica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, açúcar, goma xantana, fermento biológico e sal. Emulsificantes: esteres de mono e diglicerídeos diacetilado com ácido tartárico, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico. Conservador: propionato de cálcio. Embalagem individual de 50 gramas, 1ª qualidade.	Unidade	27.000
6.4	BOLINHO Composto basicamente de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabores diversificados (chocolate, morango, brigadeiro). Poderá conter: Açúcar, água, glucose de milho, doce de leite, dextrose, leite condensado, amido, cacau em pó, sal, corante, conservante, aromatizante e/ou outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação. Peso líquido de 40g . Prazo de validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	Unidade	35.000

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEIDA	QUANT.
7.1	MARGARINA Especificação Técnica: Com sal, embalagem de 500g , de primeira qualidade. Validade mínima de 06 meses. Descrição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidante: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Suas condições devem estar de acordo com NTA 02 e 50. Margarina fabricada a partir de matéria primas selecionada, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rotulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação, rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem plástica atóxica individual com 500g , reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. Validade de no mínimo (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deve conter na embalagem primária e na embalagem secundária. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a fabricação.	Pote	2.200
7.2	MARGARINA Especificação Técnica: Com sal, embalagem de 1 kg , de primeira qualidade. Validade mínima de 06 meses. Descrição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidante: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Suas condições devem estar de acordo com NTA 02 e 50. Margarina fabricada a partir de matéria primas selecionada, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rotulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação, rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem plástica atóxica individual com 1 kg , reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. Validade de no mínimo (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deve conter na embalagem primária e na embalagem secundária. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a fabricação.	Pote	50



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

7.3.	MANTEIGA Com sal, complementação da especificação do item de material – primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade. Embalagem com 500g.	Pote	200
------	---	------	-----

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
8.1	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200 ML Bebida achocolatada-200ML. Bebida láctea UHT, sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral ou leite em pó reconstituído, açúcar, espessantes: malto dextrina e carragena, goma xantana, carboximetilcelulose, aroma idêntico ao natural de chocolate, estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de sódio, corante natural de carmim de cochonilha. Composição nutricional aproximada:> 143 KCAL, 24 G carboidrato, 3,8 G lipídios, 3,5 G proteínas mínimo de 123 MG cálcio e máximo de 145 MG de sódio.	Unidade	30.000
8.2	SUCO 200 ML Suco de fruta integral, bebida não fermentada, não diluída, não alcoólica, obtida da parte comestível da fruta, preparada com frutas maduras, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, sem adição de açúcares, com sabor, aroma e cor próprios, e na sua concentração natural. Obtido por meio de processo tecnológico adequado, pasteurizado, envasado e conservado à temperatura ambiente. Não conter glúten, não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos ao natural e aromatizantes artificiais.	Unidade	30.000
8.3	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL INTEGRAL Bolacha tipo “club social” integral bolacha integral- farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos químicos, leite ou soro. O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes, dispositivos legais e regulamentares aplicáveis e atualizações pertinentes. Embalagem individual hermeticamente vedada e resistente entre 24 e 27 gramas, contendo dados de validade, peso líquido, informação dos ingredientes e composição nutricional.com validade de 05 meses a partir da data de entrega na secretaria solicitante.	Pacote	30.000
8.4	BARRA DE CEREAL Barra de cereal diet: sabores variados (sem adição de açúcar): ingredientes mínimos- aveia e flocos de cereais, glicose de milho ou xarope de glicose, aveia em flocos, flocos de arroz, cacau em pó, chocolate granulado, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, açúcar invertido, frutas (uva passa/maçã, castanha, frutas vermelhas, banana e cacau)	Unidade	30.000

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição faz-se necessária para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

2.2. O fornecimento dos produtos de gênero alimentício (estocáveis) se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos funcionários do desta prefeitura. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere á qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelas unidades.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.
- 3.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- 3.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- 3.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 3.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 3.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 3.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 3.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 3.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º14.133/21 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.
- 3.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

4.1. Serão exigidas 01 (uma) amostra de cada item.

- 4.2. Tais amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, lote e item.
- 4.3. Para os itens 1.11 e 1.12, deverá ser apresentado junto com a Ficha Técnica o Registro de Rótulo do produto no M.A.P.A (SIF/SISP).
- 4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço: Prefeitura da Estância Turística de Embu - Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro, no prazo limite de 10 (dez) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.
- 4.5. As latas deverão estar em bom estado de conservação, não estar amassadas ou enferrujadas. Os pacotes não poderão estar estourados.
- 4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.9. Não haverá devolução das amostras.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

5. DA EXIGÊNCIA MÍNIMA DE QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO

5.1. O licitante de Proposta de Valor melhor classificada, deverá enviar a seguinte documentação mínima exigida junto com a proposta realinhada.

5.2. Descrição que demonstre as especificações técnicas dos produtos ofertados, incluindo marca, especificação, quantidade, validade e número do lote juntamente com toda a documentação exigida no Edital.

5.3. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município, para o licitante vencedor, no prazo de 3 (três) dias úteis.

5.4. Registro ou inscrição da pessoa jurídica no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN, comprovado através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) ou Certidão de Cadastro, em nome do licitante, no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN, com validade na data da apresentação das propostas.

5.5. A proponente deverá comprovar por meio da apresentação dos documentos Atestado de Responsabilidade Técnica e/ou Certidão de Registro e Quitação e/ou Certidão de Cadastro, que possui, em seu quadro permanente, responsável técnico regularmente registrado como tal no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN, até a data do certame. Os documentos Certidão de Registro e Quitação e Certidão de Cadastro devem comprovar que a Pessoa Jurídica possui Nutricionista Responsável Técnico no local e que ambos estão regulares perante o Conselho.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de depósito na conta, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega da Nota Fiscal na Secretaria Requisitante, após a entrega do (s) produto (s), desde que o fornecimento do mesmo seja considerado de acordo.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura que contenha incorreções será devolvida, quando necessário, com o vencimento ocorrendo até 30 (trinta) dias após sua reapresentação válida.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

8.3. Se forem necessárias providências complementares por parte da Detentora, a contagem do prazo de pagamento será interrompida e reiniciada após o cumprimento dessas providências.

8.4. Quaisquer pagamentos efetuados não eximirão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.5. Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da DETENTORA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. A entrega dos produtos será realizada PARCIALMENTE, ponto a ponto, em até 10 (dez) dias úteis, conforme recebimento da autorização de fornecimento.

9.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.3. Os produtos deverão ser entregues, conforme autorização de fornecimento, nos seguintes endereços:

Almoxarifado Central - Rua Muni Steimberg, 260 - Centro;

Almoxarifado da Saúde - Rua da Emancipação, 85 - Centro;

Almoxarifado do Desenvolvimento Social - Rua da Emancipação, 85 - Centro;

Corpo de Bombeiros- Rua Aleardo Capri 93 - Vila Bonfim.

10. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

10.1. Prazo de validade: Os produtos cujos prazos de validade estiverem em desacordo com o estabelecido ou apresentarem-se impróprios para o consumo deverão ser substituídos em até 03 (três) dias úteis;

10.2. O produto entregue deve ter validade de 06 meses (no mínimo);

10.3. O custo referente às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos produtos será de responsabilidade do Contratado.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO PARA CADA LOTE.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a composição do custo estimado total da contratação foi realizado pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Painel de Preços e realizado Cotações com fornecedores que fazem parte do Cadastro da Prefeitura e aqueles que participaram de licitações anteriores, conforme a tabela abaixo e documentação constante nos autos.

LOTE I

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
1.1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	210	19,88	4.174,80
1.2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 Gr	900	16,43	14.787,00
1.3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G	30.000	21,64	649.200,00
1.4	CHÁ MATE 250G	5.000	14,16	70.800,00
1.5	ARROZ 1KG	130.000	12,50	1.625.000,00
1.6	ARROZ 5KG	1.800	31,67	57.006,00
1.7	AÇUCAR 1KG	30.000	7,64	226.200,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.8	FEIJÃO CARIOCA	150.000	11,36	1.704.000,00
1.9	FEIJÃO PRETO	80	13,94	1.115,20
1.10	LEITE INTEGRAL 1L	7.030	9,42	66.222,60
1.11	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400Gr	4.200	26,20	110.040,00
1.12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG	60	56,78	3.406,80
1.13	PÓ PARA GELATINA 1KG	520	18,80	9.822,80
1.14	MISTURA PARA BOLO 450G	220	10,21	2.246,20
1.15	REFRESCO EM PÓ 1Kg	1.100	19,82	21.802,00
1.16	BATATA PALHA	290	32,80	9.512,00
1.17	MILHO PARA PIPOCA 500 G	300	6,57	1.971,00
VALOR MÉDIO TOTAL PARA O LOTE I		R\$ 4.576.901,40		

LOTE II:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
2.1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 500G	50	30,16	1.508,00
2.2	FERMENTO EM PÓ 250G	130	10,30	1.339,00
2.3	ORÉGANO 100G	50	13,35	667,50
2.4	SAL REFINADO	30	4,11	1.767,30
VALOR MÉDIO TOTAL PARA O LOTE II		R\$ 5.281,80		

LOTE III:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
3.1	FARINHA LINHAÇA DOURADA	30	41,07	1.232,10
3.2	FARINHA DE TRIGO 5KG	30	31,74	952,20
3.3	FARINHA DE TRIGO 1KG	340	6,40	2.176,00
3.4	FUBÁ DE MILHO 1 KG	300	5,88	1.764,00
3.5	GERGELIM BRANCO	30	56,29	1.688,70
3.6	AMIDO DE MILHO 500G	30	12,36	370,80
3.7	BICARBONATO SÓDIO	30	13,19	395,70
3.8	AVEIA 500G	240	21,84	5.241,60
3.9	AVEIA 1KG	80	26,09	2.087,20
3.10	QUEIJO RALADO	180	134,09	24.136,20
3.11	COCO RALADO	120	8,92	1.070,40
3.12	TRIGO KIBE 500G	30	7,52	225,60
3.13	FARINHA DE MILHO 500G	370	6,88	2.545,60
3.14	FAROFA PRONTA	380	8,32	3.161,60
VALOR MÉDIO TOTAL PARA O LOTE III		R\$ 47.047,70		

Lote IV:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
4.1	ATUM	790	18,00	14.220,00
4.2	AZEITE	370	59,31	21.944,70
4.3	ERVILHA	160	37,96	6.073,60
4.4	LEITE CONDENSADO 395G	410	8,78	3.599,80
4.5	MAIONESE 500G	170	9,41	1.599,70
4.6	MOLHO DE TOMATE 340G	2.000	7,04	14.080,00
4.7	MOLHO DE TOMATE 1KG	500	15,48	7.740,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

4.8	MILHO	260	26,28	6.832,80
4.9	ÓLEO	79.000	9,47	748.130,00
4.10	VINAGRE DE MAÇÃ	380	9,99	3.796,20
4.11	AZEITONA VERDE 300G	1.340	12,60	16.884,00
4.12	CREME DE LEITE	890	6,39	5.687,10
4.13	KETCHUP	170	12,64	2.148,80
4.14	MOSTARDA	180	8,20	1.476,00
4.15	REQUEIJÃO 200G	450	10,16	4.572,00
VALOR MÉDIO TOTAL PARA O LOTE IV		R\$ 858.784,70		

Lote V:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
5.1	BISCOITO MAISENA	8.000	8,37	66.960,00
5.2	BISCOITO C.CRACKER 200G	8.000	8,27	66.160,00
5.3	BISCOITO C.CRACKER 400G	550	7,33	4.031,50
5.4	BISCOITO WAFER	1.700	7,28	12.376,00
5.5	MACARRÃO ESPAGUETE	88.000	7,26	638.880,00
5.6	MACARRÃO PARAFUSO	100	6,43	643,00
5.7	MACARRÃO PENNE	100	6,89	689,00
VALOR MÉDIO TOTAL PARA O LOTE V		R\$ 789.739,50		

Lote VI:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
6.1	PÃO BISNAGA	530	15,09	7.997,70
6.2	PÃO DE FORMA	600	9,67	5.802,00
6.3	PÃO HOT DOG	27.000	3,26	88.020,00
6.4	BOLINHO RECHEADO	35.00	2,70	94.500,00
VALOR MÉDIO TOTAL PARA O LOTE VI		R\$ 196.319,70		

Lote VII:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
7.1	MARGARINA 500GR	2.200	8,77	19.294,00
7.2	MARGARINA 1KG	50	18,01	900,50
7.3	MANTEIGA 500GR	200	31,36	6.272,00
VALOR MÉDIO TOTAL PARA O LOTE VII		R\$ 26.466,50		

Lote VIII:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
8.1	ACHOCOLATADO 200ML	30.000	4,18	125.400,00
8.2	SUCO 200ML	30.000	2,89	86.700,00
8.3	BISCOITO CLUBE SOCIAL	30.000	3,09	92.700,00
8.4	BARRA CEREAL	30.000	3,31	99.300,00
VALOR MÉDIO TOTAL PARA O LOTE VII		R\$ 404.100,00		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

MÉDIA	VALOR
LOTE I	R\$ 4.577.306,40
LOTE II	R\$ 5.281,80
LOTE III	R\$ 47.047,70
LOTE IV	R\$ 858.784,70
LOTE V	R\$ 789.739,50
LOTE VI	R\$ 196.319,70
LOTE VII	R\$ 26.466,50
LOTE VIII	R\$ 404.100,00
MÉDIA TOTAL DOS LOTES	R\$ 6.905.046,30

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da execução deste Registro de Preços irão onerar de acordo com cada pedido/solicitação, utilizando sua Dotação Orçamentária do orçamento vigente.

PAULO ROGÉRIO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Suprimentos